COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRESS 11ª. REGIÃO PR
EDITAL DE LIITAÇÃO N. 009/2015
TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO N. 003/2015

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE
ENVELOPES "B" DE LICITAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14h, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª. Região PR, sito na rua Monsenhor Celso no. 154 – 13º. andar, Curitiba - PR, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª. Região PR, através de seus integrantes Augusto Luiz de Lima, Uilson Jose Goncalves Araujo, Silvia Maria Jurchake Freire e Maria do Rocio Cerqueira Morona, instituída pela Portaria CRESS n. 1482/2015, cuja secretaria foi assumida por mim Maria do Rocio Cerqueira Morona baixo assinado. Iniciada a sessão considerando a habilitação das tres empresas na primeira sessão de licitação realizada em 15 de outubro de 2015, quais sejam: Athayde & Advogados Associados, Cabral & Cabral Advogados Associados e Rocha e Mucholowski Advogados. A Comissão passou a analisar os documentos da proposta técnica – envelopes "B' das três empresas. Após analise dos documentos restou a seguinte classificação técnica.

Licitante	A	B	C	D	E	Total
Cabral & Cabral Adv. Ass.	10	10	10	10	0	40
Athayde Adv. Ass.	0	0	0	0	0	0
Rocha Mucholowski Adv.	0	0	0	10	02	12

A Comissão de licitação para analise da pontuação dos licitantes, atribui a interpretação literal da análise do edital, e por esta razão desconsiderou os documentos apresentado pelo licitante Athayde & Advogados Associados, eis que descumpriu o item 2 do anexo 5 das observações gerais do edital. A Comissão de licitação desconsiderou os documentos apresentados pela empresa Rocha e Mucholowski Advogados, quanto aos itens a,b,c da tecnica por estarem referidos documentos sem a rubrica do representante legal, na forma do item 5.2.1 e 5.2.2 do edital. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 15h, que vai assinada por mim Maria do Rocio Cerqueira Morona e pelos demais membros presentes da Comissão de Licitação. Intimem-se os licitantes. Aguardem-se o prazo recursal. Curitiba, 28 de outubro de 2015.

Augusto Luiz de Lima

Uilson Jose Gonçalves Araujo

Silvia Maria Jurchake Freire

Maria do Rocio Cerqueira Morona